



1- PROCEDIMENTOS PARA ASSINATURA DO CONTRATO

EXAMES MÉDICOS PRÉ-ADMISSIONAIS

a – O candidato deverá se submeter a exames médicos pré-admissionais, realizados pela Superintendência Central de Perícia Médica e Saúde Ocupacional, que deverá aferir a aptidão física e mental para exercício da função, nos termos do Decreto Estadual nº 44.638, de 10 de outubro de 2007.

b – O candidato considerado inapto no exame médico pré-admissional estará impedido de ser contratado e será convocado o próximo candidato aprovado.

c – **O candidato deverá realizar exames de:** hemograma completo, contagem de plaquetas, urina rotina e glicemia jejum; não serão aceitos exames de internet.

d – Os exames acima deverão ser apresentados à Superintendência Central de Saúde do Servidor, à Rua da Bahia, 1.148, 4º andar – Centro – Belo Horizonte, no momento da perícia.

e – **O agendamento da perícia médica deverá ser providenciado pelo candidato, através do telefone 155.**

f – Deverá ser levado para a perícia cópia da publicação da convocação do “MG” de 24/08/2013, disponível no site da Imprensa Oficial – www.iof.mg.gov.br.

1.2 - CONTRATAÇÃO

1.2.1 – De posse do resultado da perícia médica, o candidato deverá ligar para a Secretaria de Estado de Transportes e Obras Públicas, através dos telefones (31) 3915-8176, (31) 3915-8183, para agendar um horário para assinatura do contrato.

1.2.2 – Na data e horários marcados conforme item anterior, o candidato deverá comparecer à Secretaria de Estado de Transportes e Obras Públicas – Cidade Administrativa – Rodovia Prefeito Américo Gianetti, s/nº - Serra Verde – Prédio Minas 7º andar – Belo Horizonte – Minas Gerais.

1.2.3 - Para assinatura do contrato, o candidato deverá atender aos requisitos de investidura dispostos no constante do item 4 do Regulamento do Processo Seletivo, e apresentar obrigatoriamente, no ato da contratação, cópia autenticada ou cópia xerográfica acompanhada do original dos constantes do Anexo III.